Decreto de 1º de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera Indalecio dos Santos, do cargo de sub-prefeito do distrito de "São Valentim", por ter sido nomeado para outra função municipal.

Erechim, 1º de Março de 1945.

Prefeito